



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P.10
ATO: PM. 735	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P.5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituto Vale do Cricaré/Faculdade Vale do Cricaré		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO Nº: 23000.008479/97-51		
PARECER Nº: CES 433/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

I – RELATÓRIO

Trata este parecer do pedido de autorização, solicitado nos termos da Portaria MEC nº 640/97 pelo Instituto Vale do Cricaré, para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas iniciais por ano, nos turnos diurno e noturno, no regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, na cidade de São Mateus, no Espírito Santo.

O relatório da SESu/COSUP nº 305/2000 informa:

1. A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, através do Parecer DEPESES/SESu 601/98, determina diligência com vistas à reorganização de proposta;
2. A SESu designou Comissão de Avaliação, que visitou a instituição nos dias 24 e 25 de janeiro de 2000 e atribuiu conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, mantida pelo Instituto Vale Cricaré, com sede na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas iguais, regime seriado semestral, no turno noturno. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização do seu primeiro curso.

Recomendamos que a instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, ou seja:

- (a) Contratar uma bibliotecária;
- (b) Determinar 1% do faturamento da Faculdade à ampliação da biblioteca;
- (c) Contratar professor de informática;
- (d) Promover acesso à INTERNET.

[Assinatura]

A instituição deverá :

- (a) Protocolar, no MEC, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento ;
- (b) No Edital de abertura do processo seletivo, divulgar o conceito C resultante da avaliação do curso (art. 4º, Portaria 2.297/97);
- (c) Incluir no seu catálogo o referido conceito C (Portaria MEC 971/97).

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.



Conselheiro – Francisco Cesar de Sá Barreto - Relator

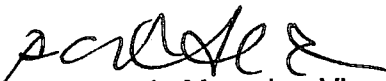
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 433/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 305 /2000

Processo nº: 23000.008479/97-51

Interessado : INSTITUTO VALE DO CRICARÉ

CNPJ : 01.997.757/0001-64

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, com sede na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Vale do Cricaré solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral.

O pedido de credenciamento da IES foi analisado pelas Informações CGLNES/SESu/MEC nº 629/97, 630/97 e 631/97 (processo nº 23000.008480/97-31) e encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, juntamente com o Processo nº 23000.008481/97-01, referente à autorização do curso de Administração.

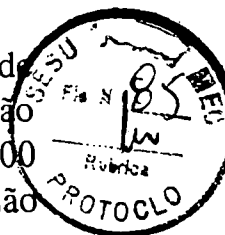
A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPES/SESu nº 601/98, determinando diligência com vistas à reorganização da proposta.

Em 02 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.516, de 30 de setembro de 1999, prorrogada pela Portaria nº 2.702, publicada no DOU de 29 de novembro de 1999, constituída pelos professores Sandra Maria Aguiar de Figueiredo, da Universidade de Fortaleza e Jorge Katsumi Niyama, da Universidade de Brasília.

SL

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 24 e 25 de janeiro de 2000 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, regime seriado semestral. A Comissão atribuiu conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.



II - MÉRITO

O currículo pleno do curso atende a Resolução nº 03/92. A Comissão Avaliadora considerou alguns itens do currículo passíveis de melhoria, tais como: adequação dos conteúdos programáticos ao perfil proposto pela IES; inclusão de disciplinas optativas na grade curricular; aquisição de títulos mencionados nas bibliografias das disciplinas e não disponíveis na biblioteca; adoção de práticas pedagógicas inovadoras.

A Direção da IES firmou termos de compromisso, referentes à admissão de professor de Informática, à aquisição de revistas da área contábil, à informatização, expansão e atualização da biblioteca.

- A Comissão Avaliadora apresentou as seguintes recomendações à Instituição: contratar a bibliotecária responsável pela biblioteca; destinar, no mínimo, 1% do faturamento da Faculdade à ampliação da biblioteca; admitir um professor responsável pelo laboratório de informática; promover o acesso à INTERNET e outras redes similares; e adotar as providências relativas à biblioteca, antes da realização do processo seletivo para o curso.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, mantida pelo Instituto Vale Cricaré, com sede na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais para o curso, regime seriado semestral, no turno



noturno, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

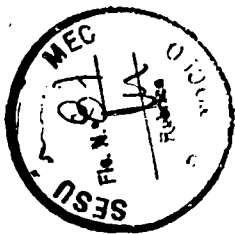
Brasília, 03 de abril de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008479/97-51

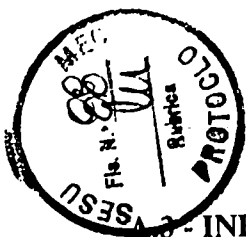
Instituição: Faculdade Vale do Cricaré

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Instituto Vale do Cricaré	100	Noturno	Semestral	3.600 h/a	05 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Matemática, Relações Internacionais, Linguística, Administração	04
Especialistas	Contabilidade Geral, Recursos Humanos (mestrando)	02
TOTAL		06
Regime de Trabalho: cerca de 40% dos professores serão contratados em regime de trabalho de Tempo Integral. Existe compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		



INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física e de materiais apresenta-se em boas condições e em quantidade suficiente para o início das atividades do curso. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática apresenta-se adequado quanto ao espaço disponível, equipamentos e programas. Não dispõe de programas computacionais de contabilidade e de professor responsável. Foi atribuído conceito C a este item.

BIBLIOTECA

A biblioteca apresenta acervo geral de 298 títulos, 819 volumes e 16 assinaturas de periódicos. As condições da infra-estrutura são satisfatórias, mas a biblioteca não está informatizada, não dispõe de plano de atualização, expansão, acesso à rede, CD-ROM. A Comissão atribuiu conceito C a este item.

Nome do Docente: DANIELLE DE OLIVEIRA BRESCIANI

Endereço: Rua Chafic Murad, 54/401 – Bento Ferreira – Vitória-ES

RG: 962.890 - SSP-ES CPF: 969.873.677-87 Telefone: (27) 225-2603

Data de Admissão na IES: Regime Atual de Trabalho: 40 horas

Nome da(s) disciplina(s): Economia

Graduação

Curso: Ciências Econômica Instituição: UFES Ano de Conclusão: 1991

Curso: Administração Instituição: FAESA Ano de Conclusão: 1990

Residência (Somente com base na Resolução 12/83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Graduação Reconhecido pela CAPES

Curso: Relações Internacionais Instituição: PUC-RJ Ano de Conclusão: 1995

Residência Reconhecido pela CAPES

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

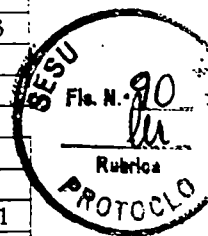
Publicações (Utilizar as normas da ABNT)

Publicações em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Publicações Científicas (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas, além de sala de aula

Coordenadora do Curso de Administração das Faculdades Integradas de Vitória - FDI



Nome do Docente: MARGARIDA MARIA ALACQUE DE VACONCELOS

Endereço: Rua Rua Manoel Andrade, 569 – São Mateus-ES

RG: 630.254 - SSP-PE CPF: 085.430.624-20 Telefone: (27) 763-1749

Data de Admissão na IES: Regime Atual de Trabalho: 20 horas

Nome da(s) disciplina(s): Língua Portuguesa I e II

Curso: Letras Instituição: UNICAP Ano de Conclusão: 1973

Residência (Somente com base na Resolução 12/83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Graduação Reconhecido pela CAPES

Curso: Linguística Instituição: UFPe Ano de Conclusão: 1984

Residência Reconhecido pela CAPES

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Publicações (Utilizar as normas da ABNT)

Publicações em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

- "Por que gostamos de rezar? A alma orante do povo de Deus" - Ensaio sobre o costume judeu-cristão de orar através dos salmos - Ed. Opção. São Mateus, 1997.
- "Para compreender e gostar de Clarice Lispector" - Ensaio sobre o estilo da escritora publicado em Cadernos de CTCH da UNICAP, 1979.
- "Os Índios Kadiwéus" - artigo publicado pela revista Estudos Linguísticos da UFPe, 1983.

Publicações Científicas (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas, além de sala de aula

Coordenadora do Curso de Administração da UTT

91

BESU
Fic. N.º 91
Rúbrica
PROTÓCOLO

Nome do Docente: ROSSANA FERREIRA DA SILVA MATTOS

Endereço: Rua Antônio Aleixo, 470/102 – Horto – Vitória-ES

RG: 326.792 - SSP-ES CPF: 575.319.517-20 Telefone: 9275-5303

Data de Admissão na IES: Regime Atual de Trabalho: 20 horas

Nome da(s) disciplina(s): Sociologia e Cultura Organizacional

Graduação

Curso: Administração Instituição: UFES Ano de Conclusão: 1980

Extensão (Somente com base na Resolução 12/83)

Curso: Administração Universitária Instituição: UFES Ano de Conclusão: 1986

Reconhecimento (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Administração Instituição: UFSC Ano de Conclusão: 1992

Reconhecimento (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Publicações (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Participação em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Coordenadora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Vitória – FDI

Nome do Docente: VALDIR MASSUCATTI

Endereço: Av. Cachoeiro de Itapemirim, 2560 – Shell – Linhares – ES

RG: 367.615 - SSP-ES CPF: 579.519.737-04 Telefone: (27) 264-2964

Data de Admissão na IES: Regime Atual de Trabalho: 40 horas

Nome da(s) disciplina(s): Contabilidade I e Teoria da Contabilidade

Graduação

Curso: Ciências Contábeis Instituição: FACEC Ano de Conclusão: 1988

Curso: Direito Instituição: FADIC Ano de Conclusão: 1978

Extensão (Somente com base na Resolução 12/83)

Curso: Contabilidade Geral Instituição: FACCL Ano de Conclusão: 1995

Reconhecimento (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Reconhecimento (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Publicações (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Participação em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade – CRC-ES

Nome do Docente: VIVALDO TALIULE JÚNIOR		
Endereço: Rua G, Casa 87 – Residencial Park – São Mateus – ES		
RG: 430.654 - SSP-ES	CPF: 621.435.817-34	Telefone: (27) 763-4185
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: 40 horas	
Nome das disciplinas: Teoria da Administração		
Graduação		
Curso: Administração	Instituição: UFES	Ano de Conclusão: 1988
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Administração de RH	Instituição: FAESA	Ano de Conclusão: 1988
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Administração Pública	Instituição: FGV-RJ	Ano de Conclusão: 2000
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Artigos Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Obras Acadêmicas Extra-classe, além de aula		



[Handwritten signature]

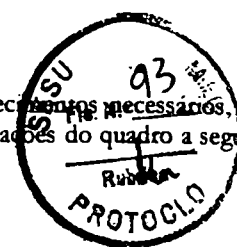
[Handwritten signature]

I.1 PROJETO PEDAGÓGICO

Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

Disciplina	Carga Horária
1º Período	
Contabilidade I	72
Matemática I	72
Teoria Geral da Administração	72
Sociologia	72
Língua Portuguesa I	72
2º Período	
Contabilidade II	72
Matemática II	72
Comportamento Organizacional	72
Economia	72
Língua Portuguesa II	72
3º Período	
Contabilidade de Custos	72
Estatística I	72
Instituições de Direito	72
Teorias Econômicas	72
Informática	72
4º Período	
Análise de Custos	72
Estatística II	72
Legislação Societária e Comercial	72
Matemática Financeira I	72
Metodologia da Pesquisa I	72
5º Período	
Análise das Demonstrações Contábeis	72
Legislação Tributária	72
Psicologia	72
Matemática Financeira II	72
Filosofia	72
6º Período	
Análise de Sistemas Contábeis	72
Administração Financeira I	72
Contabilidade Tributária	72
Contabilidade Pública	72
Ética Geral e Profissional	72
7º Período	
Contabilidade Gerencial	72
Administração Financeira II	72
Legislação Trabalhista	72
Teoria da Contabilidade	72
Gestão em Contabilidade	72



[Handwritten signatures and marks]

8º Período	
Controladoria	72
Contabilidade Avançada	72
Mercado de Capitais e Futuros	72
Auditoria I	72
Perícia	72
9º Período	
Planejamento e Controle Orçamentário	72
Contabilidade Rural	72
Metodologia da Pesquisa II	72
Auditoria II	72
Elaboração de Monografia I	72
10º Período	
Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	72
Formação de Empreendedores	72
Laboratório	144
Elaboração de Monografia II	72
Carga horária total do curso	3600



Apresentar também, para cada disciplina, inclusive as optativas, os dados que seguem:

CONTABILIDADE I	
	Conceitos de Contabilidade. A Contabilidade como ciência e seus campos de aplicação. A Dicotomia Contábil: Informação Econômico Financeira X Controle Patrimonial. Usos e usuários dos Serviços Contábeis. As especialidades do contador. A Contabilidade no âmbito das Ciências Humanas. As Entidades. O sistema contábil como informação. O patrimônio. Controle patrimonial. A estática patrimonial. O patrimônio e a Equação Contábil. Gestão: Receitas, Despesas e Resultado. Princípios fundamentais de contabilidade.
	BRASIL. Lei nº 6.404/76 das Sociedades Anônimas. Ed. Saraiva. São Paulo. 1994. FRANCO, H. Contabilidade Geral. Ed. Atlas. São Paulo. 1988. JACINTO, R. Contabilidade Gerencial. Ed. Ática. São Paulo. 1990. IUDICIBUS, S. Contabilidade Introdutória. Ed. Atlas. São Paulo. 1987. KLEIN, T. Contabilidade Geral e Aplicada. Ed. Aurora. Rio de Janeiro. 1970. MARION, J. C. Contabilidade Básica. Ed. Atlas. São Paulo. 1994. WALTER, M. A. Introdução à Contabilidade Ed. Saraiva. São Paulo. 1990. SÁ, A. L. Dicionário de Contabilidade. Ed. Atlas. São Paulo. 1990. FRANCO, H. Contabilidade Comercial. Ed. Atlas. São Paulo. 1986. NISWONGER, F. Princípios de Contabilidade. Ed. Atlas. São Paulo. 1989.
MATEMÁTICA I	
	Potências e Raízes. Equações e Inequações. Teoria dos Conjuntos. Funções. Limites.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]